



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

ATO Nº 1.184, DE 02 DE JANEIRO DE 2004.

REGULAMENTA ATRIBUIÇÕES DA SUBSEÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir no Ato nº 202, de 18.11.93, dentro das atribuições inerentes ao Departamento Administrativo, Seção I – Dos Serviços Administrativo a **Subseção VII - Dos Serviços DE Apoio Operacional da Câmara Municipal de Aracruz.**

Art. 2º. A Subseção de Apoio Operacional da Câmara Municipal de Aracruz tem por incumbência executar as seguintes funções:

I - Executar os serviços de informatização das Leis do município de Aracruz, bem como, os Decretos Legislativos, Resoluções, Atos, Portarias e demais documentos;

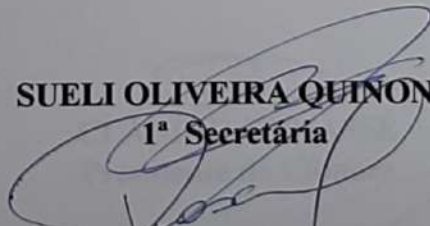
II - Comunicar, distribuir e auxiliar os departamentos da Câmara Municipal na realização de pesquisa dos documentos informatizados, sempre que expressamente autorizado.

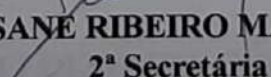
VII- Desempenhar outras atribuições afins.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 02 de janeiro de 2004.


CLÁUDIO SPINASSÉ
Presidente da Câmara


SUELI OLIVEIRA QUINONEZ
1ª Secretária


ROSANE RIBEIRO MACHADO
2ª Secretária